



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 42  
de 28 de dezembro de 1994.

"Dispõe sobre a Tabela das Taxas, Preços e Concessões do Cemitério Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1683  
de 28 de dezembro de 1994

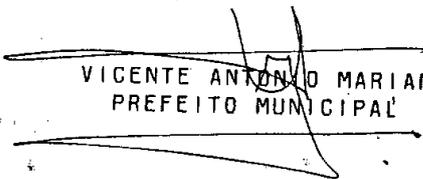
Artigo 1º - As Taxas, Preços e Concessões do Cemitério Municipal serão calculadas e cobradas de acordo com a Tabela anexa à presente Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - Fica autorizado o sepultamento gratuito de indigentes.

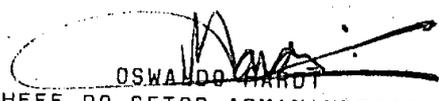
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei Municipal nº 1366, de 23 de novembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1994

  
VICENTE ANTONIO MARIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO CARROT  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA DAS TAXAS, PREÇOS E CONCESSÕES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÕES	ALÍQUOTA SOBRE O VRM
<b>RENDA DO CEMITÉRIO - SERVIÇOS</b>	
Colocação de cruz de ferro, concreto, mármore ou outra, exceto madeira.....	0,2 VRM
Emplacamento (exceto o custo da placa que será cobrado separadamente).....	0,2 VRM
<b>INUMACÃO</b>	
Enterramento de Adulto .....	1,0 VRM
Enterramento de Menor .....	0,8 VRM
Enterramento em terreno arrendado ou por concessão perpétua (exceto o fornecimento de material) .....	2,0 VRM
<b>INUMACÃO DE DESPOJOS TRANSFERIDOS</b>	
Em sepultura de arrendamento ou por concessão perpétua .....	2,0 VRM
Em ossários .....	1,0 VRM
<b>EXUMAÇÕES</b>	
Para o mesmo cemitério .....	3,0 VRM
Para outro cemitério .....	2,0 VRM
<b>ARRENDAMENTO E CONCESSÕES</b>	
Ossário (concessão perpétua) .....	3,0 VRM
Concessão perpétua de terreno no Cemitério Municipal, por metro quadrado, permitindo-se o parcelamento do valor a pagar em três parcelas mensais e consecutivas.....	3,0 VRM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

De mureta simples (sepultura tamanho normal) .....	0,2 VRM
De mureta em sepulturas do tamanho normal até três caixas, abaixo ou acima do solo .....	0,2 VRM
De túmulos (sepultura tamanho normal) com até três caixas, abaixo ou acima do solo .....	0,3 VRM
De túmulos duplos ou triplos com ou sem caixa .....	0,4 VRM

Entende-se por tamanho normal de sepultura: 1,25 por 2,30 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1994

  
VICENTE ANTONIO MARIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDE  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO